



DECRETO Nº 1422 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

*Declara ponto facultativo das Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).*

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que no dia 07 de setembro (quinta-feira) é feriado nacional em comemoração ao dia da independência do Brasil.

**Considerando** a conveniência administrativa e a ausência de prejuízo a administração.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

**Art. 2º** No dia do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Educação, Vigilância e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Parágrafo Único.** Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 04 de setembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito

